



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/PPC
D/A

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
075/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.**

PROCESSO: 23080.000312/2017-22

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo **Pró-Reitor de Pesquisa, Prof. Sebastião Roberto Soares**, CPF nº **568.423.179-91**.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.476.911/0001-17**, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 66/2016**, Portaria conjunta MEC/MCT nº **66**, DATA: **19/09/2016**, PUBLICADA NO D.O.U de: **20/09/2016**, SEÇÃO 1, FLS. 15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, RG nº **122899**, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 075/2017, firmado em 27 de abril de 2017, entre a UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2020 e findará em 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

Albertazzi

Sebastião Roberto Soares

Pró-Reitor de Pesquisa

Armando Albertazzi Gonçalves Jr
Superintendente de Projetos
Pró-Reitoria de Pesquisa/UFSC
Portaria nº 2669/2019/GR de 21/11/2019
Exercício
Pró-Reitor de Pesquisa em
PROPEQ/UFSC

Gilberto Vieira Ângelo

Gilberto Vieira Ângelo

Superintendente da FAPEU

TESTEMUNHAS:

Geraldo M. F. Filho

Geraldo Morgado Fagundes Filho
CPF: 038.081.829-97
RG: Coordenador de Captação e
Implantação de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU

David Arruda Husadel

CPF:
RG:

David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Promovendo a Independência na Demência – PRIDE

1.2 Classificação do projeto

Pesquisa

1.3 Período de execução

Data de Início: 01/01/2020

Data de término: 28/02/2020

1.4 Justificativa

As demências tem natureza crônica e progressiva, comprometendo várias funções cerebrais. Pessoas vivendo com demência perdem muito mais do que a memória e sua capacidade de lidar com os afazeres do dia-a-dia. Isto significa que há uma necessidade de entender melhor o papel de fatores sociais e de estilo de vida sobre o risco de desenvolvimento de demência, assim como quais destes fatores podem auxiliar a promover a independência e qualidade de vida para as pessoas com demência. A incidência desta patologia aumentará especialmente nos países em desenvolvimento. No Brasil as projeções indicam que o número de pessoas vivendo com demência pode atingir 1,6 milhões de pessoas em 2020.

O projeto PRIDE – Promoting Independence in Dementia é um projeto multicêntrico cujo objetivo é identificar como aspectos sociais e mudanças de estilo de vida podem ajudar a reduzir o risco de desenvolver demência e deficiência, assim como melhorar a autonomia e a independência das pessoas vivendo com demência. O projeto é coordenado pelo Prof. Martin Orrell da University of Nottingham e está sendo desenvolvido em parceria com Universidades da Europa e do Brasil. O projeto prevê a utilização de dados de estudos epidemiológicos realizados em diversos países para desenvolver e avaliar uma intervenção social eficaz (por exemplo, atividade física, uso de computadores) para apoiar a independência e a qualidade de vida das pessoas com demência em fase inicial e seus cuidadores. Serão incluídos dados de estudos como o “English Longitudinal Study



A JM

pull

on Ageing” comparando-o com projetos equivalentes na Europa e no Brasil, para identificar como estilo de vida pode afetar a demência e vice-versa.

Este é um projeto com financiamento britânico do Economic and social Research Council (ESRC), órgão público de fomento a pesquisa semelhante ao Cnpq do Brasil. No Brasil, serão utilizados dados de um estudo de coorte prospectivo de base populacional com a população de idosos residentes em Florianópolis denominado “Epifloripa Idoso”, dados de um estudo de intervenção denominado “Oficinas da Lembrança” e dados da aplicação da intervenção social derivada dos dados identificados em conjunto por todos os estudos.

1.5 Objetivo Geral

Identificar como aspectos sociais e mudanças de estilo de vida podem ajudar a reduzir o risco de desenvolver demência e deficiência, assim como melhorar a autonomia e a independência de pessoas vivendo com demência.

1.6 Objetivos específicos

Nº	Objetivo específico
O1	Desenvolver e testar uma intervenção social derivada da melhor evidência disponível em saúde para a promoção da autonomia e independência nos estágios iniciais da demência.

2 Metas

Número	Meta	Indicador
M1	100 entrevistas do Epifloripa Idoso	Entrevistas
M2	3 seções de aplicação manual em 20 duplas do grupo de intervenção	Encontros presenciais
M3	Avaliação do grupo controle	Reunião de avaliação
M4	Relatório de viabilidade	Relatório

3 Resultados esperados

Nº	Resultado esperado
R1	Conclusão das 100 entrevistas do Epifloripa Idoso
R2	Realização de 3 seções de aplicação manual em 20 duplas do grupo de intervenção
R3	Realização da avaliação do grupo controle
R4	Elaboração do relatório de viabilidade

4 Cronograma de execução

Nº	Fase/Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	100 entrevistas do Epifloripa Idoso	Jan/20	Jan/20
F2	3 Seções de aplicação manual em 20 duplas do grupo de intervenção	Jan/20	Jan/20
F3	Avaliação do grupo controle	Jan/20	Fev/20
F4	Relatório de viabilidade	Jan/20	Fev/20



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'D.V.L.' and 'Jull' below it.

5 Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
Código	Especificação			
3390-39	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-	-	-

6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
-	-	-	-	-

7. Outros Partícipes

(quando houver outras instituições envolvidas além da Fundação de Apoio que será contratada)

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Adm	
Nome do Responsável				CPF	
Clique e digite	Cargo	Função			
Responsabilidades do partícipe:					

8 Declaração do representante legal

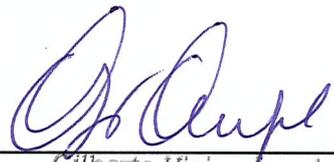
Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 16/12/2019.

Local e data

Proponente



Gilberto Vieira Angelo

RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04

Superintendente/FAPEU

9 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 16/12/2019.

Local e data

Concedente



Armando Albertazzi Gonçalves Jr.

Superintendente de Projetos

Pró-Reitoria de Pesquisa/UFSC

Portaria nº 2666/2016/GR, de 21/11/2016

Reitor de Pesquisa em Exercício
PROPEQ/UFSC